



RESOLUÇÃO Nº 04/CONSELHO CURADOR/FUNOESC/2017.

Aprova a correta aplicação dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Convênio nº 2013TR001668.

O Presidente do **Conselho Curador** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Jorge Luiz Dresch, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 16 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a correta aplicação dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Convênio nº 2013TR001668, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde, com interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joaçaba e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 16 de agosto de 2017.

Prof. Jorge Luiz Dresch
Presidente do Conselho Curador
da Funoesc